

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO
CONTRATO REDA Nº 008-02/05/2024**

O **CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO DO OESTE DA BAHIA – CONSID**, inscrito no CNPJ sob nº 18.954.809/0001-18, com sede em Barreiras-BA, representado por seu Presidente, Sr. José Benedito Rocha Aragão, resolve, com base na Cláusula 11 do Contrato Administrativo REDA nº 05/2023, rescindir unilateralmente o contrato firmado com **ALAN DA SILVA PESSOA**, em razão da desnecessidade do serviço contratado neste momento.

Art. 1º - Fica rescindido o Contrato Administrativo REDA nº 08/2024, vinculado ao Processo Seletivo nº 002/2024.

Art. 2º - O extrato do presente Termo de Rescisão será publicado no Diário Oficial do CONTRATANTE e comunicado ao CONTRATADO.

Barreiras-BA, 05 de Agosto de 2025.

José Benedito Rocha Aragão
Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia - CONSID
Presidente

RESCISÃO UNILATERAL – CONTRATO REDA
Objeto – Rescindido, a partir de 05/08/2025, conforme
Termo de Rescisão, o Contrato n. 008/2024, firmado sob o
Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, do
servidor abaixo relacionado e cargo que segue:
ALAN DA SILVA PESOA-OPERADOR DE MAQUINA LEVE